Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: A IMPLEMENTAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FATAIS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Relatoria: CARLA PORTO BORBA

Autores:

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ensino e pesquisa

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

A cada instante, trabalhadores sofrem algum tipo de acidente de trabalho e para que medidas cabíveis sejam tomadas precisa-se tomar conhecimento do perfil desses acidentes, como e a freqüência com que eles acontecem, quais trabalhadores sofrem acidentes, quais as conseqüências desses e as intervenções realizadas, dentre outros aspectos condizentes a uma realidade situacional dos acidentes de trabalho, principalmente dos considerados graves e fatais. Se toda a rede em saúde de abrangência do SUS notificar os agravos e acidentes de trabalho graves e fatais ao SINAN, o perfil dos trabalhadores acidentados e adoecidos poderá ser mensurado e qualificado, e com isso, políticas de ações no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação em saúde serão respaldadas e direcionadas a partir da realidade encontrada. Então, a partir de todos os aspectos abordados, esse projeto tem como objetivo apresentar um plano de ação implementado pelo CEREST da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju para a implementação da notificação compulsória dos acidentes de trabalho graves e fatais em Aracaju. Este projeto fundamenta-se no estudo de caso por meio de uma pesquisa de intervenção da implementação da notificação compulsória dos acidentes de trabalho graves e fatais ao SINAN no âmbito municipal. Durante o que foi vivenciado, dificuldades foram encontradas, profissionais resistentes a mudanças, gestores não facilitadores do fluxo de notificação de dados ou até mesmo a indiferença profissional e institucional no envolvimento iminente na obrigatoriedade da notificação dos acidentes de trabalho graves. Contudo, após persistentes reuniões, sensibilizações e capacitações parceiros foram somados, resultados foram alcançados e algumas instituições e profissionais já estão envolvidos como facilitadores da implementação da notificação, fazendo valer as capacitações e reuniões realizadas em que foram muitos os faltosos ou resistentes na construção de medidas para a obtenção de dados necessários ao traçado da saúde do trabalhador. É necessária a implementação da notificação compulsória dos acidentes de trabalho, a princípio os graves e fatais, envolvendo medidas participativas dos gestores e profissionais de saúde capacitados e sensibilizados como agentes detectores e notificadores, permitindo a intensificação das notificações e levando a dados fidedignos e em um próspero futuro a efetivação de um sistema de informação exclusivo em saúde do trabalhador.